



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 148 de 06 de março de 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a **06 de março de 2020 a 06 de março de 2022**, a servidora **JOSENILDE DE JESUS ANDRADE**, portadora do RG nº 1.195.761, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF nº. 720.961.795-72, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de março de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 148 de 06 de março de 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a **06 de março de 2020 a 06 de março de 2022**, a servidora **JOSENILDE DE JESUS ANDRADE**, portadora do RG nº 1.195.761, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF nº. 720.961.795-72, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de março de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita